



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 172, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e considerando a decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 15/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a **Resolução Ad Referendum nº 155, de 27/10/2016**, do CONSUP/IFMT, que homologou a lista oficial dos candidatos eleitos para comporem a Comissão Eleitoral Central do IFMT, responsável pelo Processo de escolha para o cargo de Reitor(a) e Diretores (as) Gerais dos *Campi* e *Campi* Avançados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2016.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT